CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

PORTARIA CFO-SEC-30, de 30 de março de 2017

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais, considerando a assinatura do contrato nº 005/2017, referente ao processo CFO-12001/2017, firmado com Instituto Quadrix,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o colaborador Décio Ricardo Oliveira dos Santos, para ser o fiscal responsável por acompanhar o andamento e a execução do contrato referente ao processo CFO-12001/2017.

Art. 2º. Estabelecer a vigência desta Portaria até o vencimento do contrato.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Brasília (DF), 30 de março 2017.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE